

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **MARCELINO VICENTE DA SILVA**, de que na data de 20/03/2023 foi lavrado contra si o **Auto de Notificação nº 08098** em face da seguinte irregularidade **TERRENO localizado na Rua Timbiras, Quadra 31 Lote 7A – Centro**. “O proprietário de terreno edificado ou não deverá vedá-lo e mantê-lo limpo e drenado sob pena de multa de 80 (oitenta) UPFMs e Art. 49 – “Os proprietários ou responsáveis deverão evitar a formação de focos ou viveiros de insetos, ficando obrigados à execução das medidas que forem determinadas para sua extinção. Infringindo o dispositivo legal artigo 414 inciso XXIV da Lei Municipal 1059/2007, fixando o prazo legal de 07 (sete) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Fábio Ferreira Santos
- Camila Celuppi